



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DE REUNIÃO Nº 2095/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.029939/2022-11

Belém-PA, 30 de maio de 2022.

**ATA DA REUNIÃO DA ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 26/05/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, através de videoconferência realizada por meio do link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting>, iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral Interino do Instituto - Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** O Diretor da Faculdade de História - FAHIS, Prof. Márcio Couto Henrique; o Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof. Damião Bezerra Oliveira; Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, Prof^a. Izabela da Silva Jatene; o Vice-diretor da Faculdade de Psicologia, Prof. Cezar Romeu de Almeida Quaresma; a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof^a. Eugênia Rosa Cabral; o Coordenador do PPG em História, Prof. Francivaldo Alves Nunes; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, prof^a Katiane Silva; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública, Prof.^a Sílvia dos Santos de Almeida. **Os representantes docentes:** A Prof^a. Daiana Travassos Alves - PPGA, Prof. Mauro Cezar Coelho; Representante Docente do IFCH no CONSEPE e da FAHIS, Prof. Eder Mileno Silva de Paula - FGC; Prof. Pedro José Tótor da Glória- FACS; Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos - PPGSP; Prof^a. Patrícia da Silva Santos -PPGSA; Prof^a. Maria Lúcia Chaves Lima - PPGP; A Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, Ana Lúcia Tavares Souza. **Os representantes técnicos:** Antonio Augusto da Costa Severo; Antônio Carlos da Cruz Villas; Jocilene Costa Vanzeler; Wanessa Pragana de Oliveira; Fábio Rosselvelt; Ingrid Sousa Domingues, Francisco José Dias Tenório; Orinete Costa Souza e Norberto da Silva Marques. **Os Representantes Discentes:** Não houve presença. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** A Diretora da Faculdade de Geografia - FGC, Prof. Benedita Alcides Coelho dos Santos Magalhães; a Diretora da Faculdade de Psicologia, Profa. Fabiana Pereira Sabino de Oliveira; O Coordenador do PPG em Geografia, Prof. João dos Santos Nahum, o Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Leandro Passarinho Reis Junior. **Os representantes docentes:** O representante do PPG em Ciência Política, prof. Rodrigo Dolandeli dos Santos; Prof. Thiago Dias Costa - FAPSI; Prof. Antonio Sergio da Costa Nunes - FAFIL; Prof. Antônio Maurício Dias da Costa - PPHIST; Prof^a Maria Goretti da Costa Tavares- PPGEQ; Prof.^a Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro; representante docente do PPGFIL. **Os representantes técnicos:** Ana Cristina Pantoja Trindade; Bruno Daniel das Neves Benitez. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** A profa. Luisa Maria Silva Dantas, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia-PPGSA. **Os representantes técnicos:** Maria Augusta Duraes Trindade. **E os Representantes Discentes:** Gabriel Creão de Oliveira - PPGCP; Emilly Cordeiro - FAHIS; Ana Paula Neves Lins-FGC Salvador Tavares de Moura- PPGSA; Maria Cristina Simões - PPGA; Layza Silva- FACS; Airely Neves Pereira - FAFIL; ; Flávio William Brito Matos - PPHIST; Paula Fabiana de Oliveira Palheta- FAPSI; Victor Hugo Amaro Moraes de Lima - PPGFIL; Robson Luiz Costa Santos Arraes - PPGEQ; Andreyza Jesus Dias Teixeira Chaves - PPGSP; e José Maria Nascimento Amaral - PPGP. Constatada a viabilidade do acesso online, o Senhor Presidente iniciou a reunião seguindo a ordem encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022 (Nº do Protocolo SIPAC: 23073.024033/2022-19):** ATA FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **2-COMUNICAÇÕES:** O professor Mauro Cezar Coelho comunicou a aprovação na Câmara dos Deputados da lei que possibilita o ensino domiciliar, e que há no Senado Federal uma

consulta pública quanto a aprovação da referida lei. Em seguida o professor Eder Mileno Silva de Paula comunicou que está ocorrendo o evento intitulado "A semana da geografia 2022" nas dependências internas do IFCH. Em seguida a profa. Silvia dos Santos de Almeida comunicou que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, e que o edital está disponível no site do IFCH. Em seguida a profa Izabela da Silva Jatene comunicou que ocorreu um fato grave no dia 24 de maio, no qual policiais militares adentraram na UFPA especificamente nos blocos A e C do básico, e abordaram alguns alunos do curso de ciências sociais de forma violenta com ameaças de prisão, e informou que essas informações foram repassadas pelo centro acadêmico via e-mail tanto para direção da faculdade, quanto para a direção do IFCH, e que será solicitada uma audiência com o Magnífico Reitor da UFPA para tratar desse assunto delicado.

3-PROPOSIÇÕES. 3.1 O Senhor Diretor do Geral do IFCH em exercício propôs a inclusão do processo de Homologação do Resultado Final do Processo simplificado para professor substituto da Faculdade de História - tema: História da Amazônia. Dando seguimento, o senhor presidente propôs a inclusão na pauta o pedido de Prorrogação da licença capacitação para o Estágio Pós-doutoral na Universidad De La República Em Montevideo/Uruguai. Interessado (A): Profa. Marly Gonçalves da Silva- FACS. E, também a inclusão da solicitação de aproveitamento da vaga em decorrência da vacância gerada por motivo de falecimento. Interessado (A): Faculdade de Psicologia. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 Convalidação de avaliação de desempenho do 3º ciclo de Estágio Probatório do Docente Leonardo Barros Soares (Período de avaliação: 25 de junho de 2021 a 24 novembro de 2021).** O senhor presidente fez o encaminhamento do processo para votação. EM VOTAÇÃO, O PROCESSO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.2- Pedido de Progressão Funcional de Professor Assistente II para Professor Adjunto I. SIPAC/Processo 23073.005818/2022-84. Interessado (a): Cecilia Geraldine Basile. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique- FAHIS.** O presidente da banca examinadora informou que o processo permanece em diligência, por falta da inclusão do diploma de mestrado e para esclarecimento do período de interstício. **4.3-Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto A I para Professor Adjunto A II. SIPAC/Processo 23073.004457/2022-59. Interessado (a): Tatiana Evandro Monteiro Martins. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique- FAHIS.** A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável ao pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto A I para Professor Adjunto A II, mencionando que no Relatório da Profa. Dra TATIANA EVANDRO MONTEIRO MARTINS, constatou-se que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Em relação aos Grupos de II a VIII, a docente apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 454 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.4 - Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV. SIPAC/Processo 23073.039392/2021-81. Interessado (a): Prof. Bruno Rodrigues Dos Santos - FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique.** A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável ao pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto A III para Professor Adjunto A IV, mencionando que no Relatório do Prof. Dr. Bruno Rodrigues dos Santos constatou-se que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Em relação aos Grupos de II a VIII, o referido docente apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 184 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.5 Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV.**

SIPAC/Processo 23073.055107/2021-70. Interessado (a): Prof. Franciney Carvalho da Ponte - FGC. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique. A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável ao pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto A III para Professor Adjunto A IV, mencionando que no Relatório do Prof. Dr. Franciney Carvalho da Ponte constatou-se que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Em relação aos Grupos de II a VIII, o referido interessado apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 135 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.6 Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC/Processo 23073.015750/2022-41. Interessado (a): Prof. Ivan Risafi de Pontes- FAFIL. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique.** A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável ao pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto A I para Professor Adjunto A II, mencionando que no Relatório do Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes constatou-se que ela atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Com relação aos Grupos de II a VIII, o Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 287 pontos (tabela de pontuação em anexo), acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.7 - Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC/Processo 23073.017621/2022-98. Interessado (a): Prof. Dr. Patrícia da Silva Santos - FACS. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique.** A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável do pedido Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, mencionando que no Relatório da Profa. Dra. Patrícia da Silva Santos, constatou-se que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Em relação aos Grupos de II a VIII, a referida docente apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 602 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.8 - Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC/Processo 23073.020877/2022-82. Interessado (a): Prof. Dr. Nelissa Peralta Bezerra- FACS. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique** A Banca de Avaliação de Desempenho, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), instituída pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 22/2021 - SECRETEEXECUT de 11 de novembro de 2021, constituída pelos membros titulares Prof. Dr. Márcio Couto Henrique (Presidente), Profª Drª Edna Ferreira Alencar e Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso e Profª Suplente Fernanda Valli Nummer, exararam parecer favorável do pedido Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, mencionando que no Relatório da Profa. Dra. Nelissa Peralta Bezerra constatou-se que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a

pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação e pós-graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Em relação aos Grupos de II a VIII, a referida docente apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 335 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.9 - Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III. SIPAC/Processo 23073.021012/2021-52. Interessado (a): Profa. Dra. Patrícia do Socorro Magalhães Franco do Espírito Santo- FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique.** O Presidente da banca examinadora informou que baixou em diligência o processo por ausência dos seguintes documentos: Ofício ao IFCH, Currículo Lattes, tabela de autopontuação e correção do período de interstício de acordo com a última portaria de progressão funcional. **4.10 - Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC/Processo 23073.022853/2022-68. Interessado (a): Prof. Dr. Eric Campos Alvarenga- FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique.** O Presidente da banca examinadora informou que baixou em diligência o processo por ausência da última portaria de progressão, comprovantes das atividades listadas no relatório, comprovantes de disciplinas ministradas emitido pelo Sigaa e o não preenchimento da tabela de autopontuação corretamente. **4.11 - Pedido de remoção do servidor Evaldo Jose da Costa Barros (Processo eletrônico SIPAC Nº 23073.003885/2022-64). Relator: Prof. Mauro Cezar Coelho - FAHIS.** O senhor relator mencionou que o requerimento de Remoção Administrativa a Pedido foi feito diretamente ao Magnífico Reitor, pelo interessado, o servidor Evaldo José da Costa Barros, em reunião ocorrida em 20 de janeiro do corrente ano e justificado no ofício nº 02 de 2022, encaminhado à Subunidade Integrada de Atenção à Saúde do Servidor pelo mesmo servidor. A justificativa do interessado arrola três fatores que motivam e fundamentam sua demanda: 1) a recusa do diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas em homologar as férias do interessado no mês de janeiro, em razão de sua ausência do trabalho nos meses de novembro e dezembro, e a desconsideração de sua condição física e emocional, decorrente de situação médica e de agressão sofrida em setembro próximo passado; 2) sua infelicidade em permanecer no IFCH, em função das faltas que lhe foram atribuídas, as quais considera indevidas, pois sofre de comorbidade, o que lhe impediria de realizar qualquer atividade presencial e as atividades que desempenharia nos meses de novembro e dezembro seriam essencialmente presenciais; e 3) a atribuição de falta iria de encontro à Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021. Além disso, o senhor relator destacou que o interessado encaminhou ao Magnífico Reitor o ofício nº 03 de 2022, datado de 25 de janeiro próximo passado, no qual reitera o pedido de Remoção Administrativa a Pedido e no qual arrola os seguintes pontos: a) que esteve afastado das atividades presenciais até o dia 03 de janeiro último, em função de ser asmático, o que constitui comorbidade; b) que a função que exercia junto à Seção de Serviços Gerais não comportava ações remotas; c) que teve o celular roubado em 02 de agosto de 2021, em sua própria residência, de modo que ficou incomunicável, portanto, sem condições de acompanhar as mensagens do IFCH por correio eletrônico ou pelo aplicativo WhatsApp, enfatizando, porém, que mesmo antes do furto de seu celular "não houve mensagens de whatsapp nem da direção do IFCH, nem da minha chefia na CPGA (digo no whatsapp), me informando sobre Volta ao Trabalho"; que foi informado da existência de um grupo de mensagens reunindo os servidores técnicos do IFCH, mas que nunca foi incluído nele, de modo que não pode ter acesso às notícias; d) que não adquiriu outro celular por estar sem condições econômicas e que não fez a atualização de endereço porque não pode sair de casa em função da Pandemia; e) que o desconto em folha de faltas é indevido, pois contradiz o artigo sexto da Resolução nº 90 de 28 de setembro de 2021; que as suas atividades laborais junto à CPGA, sob a chefia da servidora Ana Tavares, não comportava ações remotas e, mesmo que comportassem, se encontrava afastado por Laudo Médico. E neste sentido, na ausência de manifestações do servidor e o fato de ele não ter retornado ao trabalho presencial, após setembro de 2021, fez com que a CPGA encaminhasse carta registrada, solicitando que o servidor retornasse ao trabalho, em 28 de setembro e em 19 de outubro próximos passados. Nenhuma das correspondências encontrou o destinatário. Apenas três servidores técnicos administrativos e dois servidores docentes receberam correspondência similar, em função das mesmas razões. Ainda segundo a oitiva feita junto às servidoras supracitadas, o interessado só retornou ao IFCH após ter notícia do desconto em folha por faltas injustificadas. Antes disso, compareceu apenas para proceder a juntada de documentos para a sua progressão funcional, em 13 de abril de 2021. Diante do exposto, o senhor relator exarou parecer para que o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas deve manifestar-se contrariamente à remoção solicitada, salvo no caso de a administração superior compensar o instituto com a designação de outro servidor técnico-administrativo que desempenhe o mesmo cargo e/ou função do interessado. EM VOTAÇÃO, O

PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.12- Solicitação de carga horária de 10 horas como colaborador no Projeto de Pesquisa intitulado "Geomorfologia Ambiental Um Estudo das Megabarragens de Mineração do Estado Do Pará", sob a coordenação da Profa. Dra. Luziane Mesquita da Luz. Período: janeiro de 2021 a agosto de 2022. SIPAC / Processo 23073.007241/2021-64. Interessado (a): Prof. Dr. Franciney Carvalho da Ponte -FGC. Relator: Eugenia Rosa Cabral-PPGCP.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e ressaltou que o projeto trata de tema relevante, especialmente pelo fato de o estado do Pará ocupar lugar de destaque no cenário nacional no ranking da exploração/produção mineral e, por conseguinte, na construção de barragens destinadas a atender demandas desta atividade produtiva. E também, pelo fato de focar nos riscos ambientais e sociais que estão direta e indiretamente relacionados às duas atividades, em especial à construção de barragens. Quanto a estrutura do projeto, a senhora relatora mencionou que o projeto está formalmente estruturado em consonância às regras definidas pela PROPESP/UFPA, apresentando justificativa, objetivos, metodologia e metas. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.13 - Relatório final do projeto de pesquisa intitulado "Cultura Material e Sociedade: Arqueologia Histórica na Amazônia". Período: 01/03/2018 a 28/02/2022. SIPAC / Processo 23073.020606/2022-27. Interessado (A): Prof. Dr. Diogo Menezes Costa- PPGA. Relator: Prof. Antonio Sergio da Costa Nunes - FAFIL.** O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou os objetivos específicos do projeto que foram: Examinar o momento histórico e seus desdobramentos nas comunidades indígenas em decorrência do contato com os Europeus e mais tarde com os Africanos; Pesquisar a formação e desenvolvimento das comunidades tradicionais e extrativistas como caboclos, seringueiros, ribeirinhos, etc.; Investigar o passado e as transformações persistentes nas comunidades afrodescendentes e afro-brasileiras na região; Integrar aos projetos de pesquisa ou extensão já existentes ou em andamento futuro na universidade; Oferecer subsídios para a criação de subprojetos aos alunos de graduação e pós-graduação; Compilar os resultados obtidos através de artigos científicos e publicações especializadas; Divulgar os resultados obtidos através de ações de retorno nas comunidades pesquisadas. Quanto os resultados alcançados no projeto, o senhor relator mencionou que da pesquisa desenvolvida houve a produção de 01 livro internacional; 03 capítulos de livro internacional; 06 artigos nacionais e internacionais; 01 resumo internacional e 05 apresentações internacional e nacional; 04 relatórios, e 01 entrevista, cujas atividades acadêmicas, permitiu a supervisão de 01 pós-doutorado; 03 conclusões de doutorado; 12 de mestrado; 03 TCCs; 08 PIBICs; 04 monitorias e 1 PIBEX. Bem como, subsidiou a participação em 05 bancas de defesas de doutorado; 15 bancas de mestrado; 07 qualificações de doutorado; 15 de mestrado; 02 de TCCs e 20 eventos. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.14 - Projeto de Pesquisa intitulado "Cultura Material e Sociedade: Arqueologia Histórica na Amazônia", com aprovação por mérito do CNPq sob o processo nº 302891/2021-8 da chamada PQ nº 04/2021. Período: 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.020610/2022-95. Interessado (A): Prof. Dr. Diogo Menezes Costa- PPGA. Relator: Prof. Antonio Sergio da Costa Nunes - FAFIL.** O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou que o projeto será desenvolvido em três sítios arqueológicos históricos que já vem sendo pesquisados, um na área rural e outros no centro urbano da cidade de Belém do Pará. O primeiro, é o Sítio Arqueológico Histórico Engenho do Murucutum, processo técnico-científico nº 01492.000094/2014-07, com portaria de autorização de pesquisa arqueológica atual nº 22/2020 emitida pelo IPHAN, após revisão completa do projeto técnico de escavação no sítio, assim como a apresentação de endosso financeiro e institucional. Além disso, o senhor relator mencionou conformidade do projeto em relação a Resolução do IFHC nº 01, de 30 de outubro de 2017 e a Resolução do CONSEPE nº 4.918, de 25 de abril de 2017. E também, por se tratar de um projeto que avança de forma qualitativa e quantitativa na Arqueologia Histórica na Amazônia. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.15 - Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado "BNCC/História: cultura escolar, aprendizado histórico e produção de materiais didáticos para os anos finais do ensino fundamental (Belém/PA)". Período de agosto de 2020 a abril 2022. SIPAC / Processo 23073.024539/2022-10. Interessado (A): Profa. Franciane Gama Lacerda - FAHIS. Relator: Katiane Silva - PPGA.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e ressaltou que o projeto teve como objetivos: a) entender o processo de implementação da BNCC/História em escolas de educação básica da cidade de Belém/PA, relacionando-o com o currículo gerado para os últimos anos do ensino fundamental; b) relacionar a BNCC/História com o processo de formação no curso de Licenciatura em História a partir de uma reflexão crítica desse documento curricular; c) estabelecer relações entre o ensino de História, tomando como referência as perspectivas dos objetivos e análises instituídos pela BNCC/História; d)

fazer um levantamento e análise da documentação produzida sobre a BNCC/História; e) relacionar o ensino de História à história da Amazônia, tendo como fio condutor a temática das migrações e da infância. Dentre os resultados do projeto incluem a Formação de Recursos Humanos, Publicações e Participação em Eventos. Com relação à formação de recursos humanos, a coordenadora apresentou: sete trabalhos de conclusão de curso de graduação, duas orientações de mestrado concluídas e duas em andamento, três teses de doutorado concluídas e três em andamento. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.16- Projeto de Pesquisa intitulado "Borracha na Amazônia em tempos de crise: representações, consumo, trabalho, práticas cotidianas e ensino de história (Finais do Século XIX - Primeiras décadas do século XX)". Período: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.026292/2022-76. Interessado (A): Profa. Franciane Gama Lacerda - FAHIS. Relator: Katiane Silva - PPGA.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e destacou que o projeto tem como objetivos: a) rastrear na documentação pesquisada os vários sujeitos sociais envolvidos nos negócios da borracha no contexto da crise econômica desse produto; b) compreender o processo de deslocamento e circulação de migrantes ao Estado do Pará no contexto da crise da borracha; c) investigar as ações femininas no cotidiano da economia da borracha; d) refletir sobre as medidas tomadas visando inovação no uso das técnicas e disciplinarização do trabalho dos seringueiros; e) entender os variados discursos sobre civilização, progresso e crise da borracha no período em questão; f) refletir acerca das representações a Amazônia no contexto da crise da borracha em jornais e em outros impressos; g) identificar em variados impressos o consumo de produtos com usos do látex, no contexto da crise da borracha; h) relacionar a temática central do projeto, que tem a Amazônia como foco no contexto de crise da borracha, ao ensino de História, considerando para tal o Documento Curricular do Pará e a BNCC/História. E como metas: a) Produção de textos para publicação; b) apresentação de trabalhos em eventos científicos; c) orientação de discentes na Graduação e na Pós-graduação em História, com temática relacionadas ao projeto ou a temas transversais do mesmo; d) realizar atividades relacionadas ao ensino no processo de formação de professores de História. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.17- Relatório Parcial e solicitação de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado "Plantas Ancestrais e a pesquisa interdisciplinar em diálogo com a perspectiva antropológica". Período: 01 outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, sem liberação de carga horária. SIPAC / Processo 23073.026003/2022-39. Interessado (A): Profa. Denise Machado Cardoso - FACS. Relator: Prof. Eder Mileno Silva de Paula - FGC.** O senhor relator baixou em diligência o processo, por falta no ofício de encaminhamento do relatório a não apresentação do prazo de execução, e também o não envio dos comprovantes de cumprimento dos requisitos constantes do anexo I da Resolução Nº 4.918, de 25 de abril de 2017-CONSEP. **4.18- Projeto de Pesquisa "Arte Rupestre em Monte Alegre: Um olhar sob novas lentes para a caverna da pedra pintada". Período: julho de 2022 a julho de 2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.025919/2022-71. Interessado (A): Profa. Marcela Nogueira de Andrade- FACS. Relator: Prof. Leandro Passarinho Reis Junior - PPGP.** O senhor relator exarou parecer favorável, e ressaltou que a metodologia do estudo proposto este se divide em dois conjuntos de atividades: campo e laboratório. Na etapa do trabalho de campo será realizada a documentação digital das pinturas do sítio arqueológico Caverna da Pedra Pintada. Enquanto que na etapa de laboratório realizar-se-á: a) Elaboração do decalque digital de cada pintura rupestre utilizando o programa Adobe Photoshop; b) Identificação gráfica de todos os problemas de conservação das pinturas e dos painéis por meio do programa Adobe Illustrator. Quanto a suas metas propõe-se realizar todo o registro digital do sítio Caverna da Pedra Pintada e as respectivas análises e interpretações. A partir da base de dados gerada do registro do sítio pretende-se também elaborar um projeto de extensão para dar maior visibilidade a esse patrimônio arqueológico contribuindo com a divulgação e a socialização. Objetiva-se também elaborar relatórios que deverão gerar pelo menos dois artigos científicos, um para cada ano da pesquisa. Por fim, também como meta almeja-se propor a organização de evento científico sobre a Arte Rupestre na Amazônia e incorporar alunos de graduação e pós-graduação nas atividades da pesquisa. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.19 - Relatório do Projeto de pesquisa "O Pará e o Porto: Imigração portuguesa, redes sociais e trajetórias (1850-1930)". Período: 18/02/2019 a 28/02/2022. SIPAC / Processo 23073.026337/2022-11. Interessado (A): Profa. Cristina Donza Cancela- FAHIS. Relator: Rodrigo Dolandeli dos Santos - PPGCP.** O senhor relator exarou parecer favorável, e mencionou as ações do projeto que foram: Analisou a imigração do Distrito do Porto para o Pará no período de 1850 a 1930, momento em que a borracha ganha expressividade na economia paraense, ampliando a entrada de portugueses no Estado; Analisou do fluxo migratório e dos marcadores sociais de origem, atividade ocupacional, gênero e geração dos imigrantes que saíram de

Portugal a partir do Distrito do Porto e de seus diversos Concelhos; analisou o fluxo migratório e dos marcadores sociais de origem, atividade ocupacional, gênero e geração dos imigrantes que saíram de Portugal a partir do Distrito do Porto e de seus diversos Conselhos; investigou a trajetória dos imigrantes, discutindo a permanência e mobilidade social dos indivíduos e famílias, ao longo dos quase cem anos de levantamento documental. Quanto aos resultados da pesquisa e sua contribuição para a formação de recursos humanos, no âmbito do ensino e da pesquisa, constam: a Publicação de 4 artigos em periódicos científicos da área; 2 livros e 2 capítulos de livros; Orientações e supervisões concluídas no período de vigência do projeto (2 teses de doutorado; 06 discentes de graduação, com bolsa de Iniciação Científica); Participação em Bancas de defesa dissertação de mestrado e tese de doutorado. E mencionou que o referido Projeto foi aprovado junto ao edital universal CNPQ/2018, Processo: 405424/2018-3. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.20 - Projeto de pesquisa Mulheres Portuguesas na Amazônia intitulado "imigração, trabalho, moradia e alianças (Pará, c.1830 - c.1930)", aprovado no Edital de Produtividade em Pesquisa - Chamada 4/2021, Processo: 308340/2021-3. Período: 01/03/2022 a 28/02/2025, com alocação de carga horária de 20h. SIPAC / Processo 23073.026340/2022-26. Interessado (A): Profa. Cristina Donza Cancela- FAHIS. Relator: Rodrigo Dolandeli dos Santos - PPGCP.** O senhor relator exarou parecer favorável, e mencionou que o projeto de pesquisa busca analisar a imigração de mulheres portuguesas para o Pará, na perspectiva de gênero e interseccionalidade, no período de 1830 a 1930. Além disso, o senhor relator ressaltou que o projeto foi aprovado na chamada CNPq Nº 4/2021 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ, processo: 308340/2021-3. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.21 - Relatório do Projeto de pesquisa intitulado "A fabricação do medo: catolicismo, casamento civil e divórcio (Belém, Pará, 1916-1934)". Período: 31/10/2020 a 31/10/2022. SIPAC / Processo 23073.026329/2022-66. Interessado (A): Prof. Ipojucan Dias Campos- FAHIS. Relator: Profa. Patricia da Silva Santos - PPGSA.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e mencionou que o projeto contou com parcerias regionais e internacionais com docentes da Universidade do Estado do Pará e da Universidade da Beira Interior -Portugal. E dentre os resultados alcançados cumprem as exigências da resolução 4.918/2017 e incluem: Orientação de 2 estudantes da iniciação científica com bolsa PIBIC; Orientação de 2 estudantes da iniciação científica voluntários; 1 capítulo de livro publicado; 4 artigos publicados em periódicos; 1 artigo aceito para publicação; 2 livros publicados; Participação em um evento científico; Orientações de 5 mestrados e 1 doutorado em andamento; Financiamento de duas bolsas PIBIC; Orientação concluída de um mestrado acadêmico. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.22 - Projeto de Pesquisa intitulado "A Fabricação do Medo: Catolicismo, Casamento Civil e Divórcio (Belém, Pará, 1916-1934) - Parte II". Período: 31/10/2022 A 31/10/2024, com alocação de carga horária de 20h. SIPAC / Processo 23073.026333/2022-24. Interessado (A): Prof. Ipojucan Dias Campos- FAHIS. Relator: Profa. Patricia da Silva Santos - PPGSA.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e mencionou que o projeto tem como objetivo geral "compreender o funcionamento das ideias geradoras do medo produzidas quer pela Igreja Católica, quer pelo Estado republicano, quer pelos cônjuges em litígio, quer pela vizinhança a respeito do casamento civil, do matrimônio, da família e do divórcio". Para isso, há a intenção de prosseguir o mapeamento de fontes históricas de naturezas diversas. O texto apresenta consistente discussão teórica e metodológica. Além disso, a pesquisa conta com parcerias institucionais nacionais e internacionais, contando com professores da Universidade Estadual do Pará e da Universidade da Beira Interior (Portugal). As metas estipuladas consistem em: aprofundar a compilação e sistematização documental; realizar pesquisas no Arquivo Público do Estado do Pará, no Centro de Memória da Amazônia, no Arquivo da Cúria Metropolitana de Belém e na Hemeroteca Digital; apresentar os resultados das pesquisas em encontros acadêmicos; orientar alunos da graduação e da pós-graduação (mestrado e doutorado); publicar livros, capítulos de livros e artigos em revistas científicas. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.23 - Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado "Diferenciações entre Gentes e Gêneros nos Rituais da Amazônia Ocidental". Período: julho de 2020 a julho de 2022. SIPAC / Processo 23073.025873/2022-91. Interessado (A): Profa. Beatriz Almeida de Matos- FACS. Relator: Prof. Francivaldo Alves Nunes - PPHIST.** O senhor relator exarou parecer favorável, e mencionou que as atividades do projeto permitiram revisão bibliográfica crítica e reflexiva; a sistematização de material etnográfico recolhido em campo; a publicação de 1 artigo em revista internacional Qualis B1; a publicação de 1 livro em co-autoria com pesquisadores e professores indígenas (e também com uma antropóloga e uma historiadora não indígenas) sobre a história do povo Matses (região da fronteira Brasil-Peru); a apresentação de trabalhos em eventos nacionais (7) e internacionais (4); a organização de 1 evento

acadêmico; a criação da organização Opi - Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato; a fundação e liderança do Grupo de Pesquisa Opi - Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato; a realização de reuniões periódicas de discussão do Ameríndia - Grupo de Pesquisa em Etnologia Indígena e dos Povos e Comunidades Tradicionais em que a coordenadora atua como vice-liderança; a orientação de iniciação científica com Bolsa PIBIC (1), a orientação de trabalho de conclusão de curso - Bacharelado em Ciências Sociais UFPA (1), a co-orientações de dissertação de mestrado (2), no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Federal de Rondônia e no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP, a orientação de dissertações de mestrado (6), e de teses de doutorado (3), no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPA; o oferecimento de curso no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPA (4), na graduação em Ciências Sociais da UFPA (5), na graduação em Psicologia da UFPA (1), na graduação em Desenvolvimento Rural da UFPA (1); e a consolidação de redes de pesquisa e colaboração entre grupos de pesquisa nacionais (da UFAM e UFAC) e internacional (UQAM- Canadá). EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.24 - Projeto de Pesquisa intitulado "Cosmopolíticas Amazônicas e a Constituição de Coletivos e Lugares". Período: 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.025911/2022-13. Interessado (A): Profa. Beatriz Almeida de Matos- FACS. Relator: Prof. Francivaldo Alves Nunes - PPHIST.** O senhor relator exarou parecer favorável, e frisou que a proposta do projeto se desenvolverá como continuidade com pesquisas anteriores em que se buscavam produzir uma teoria etnográfica da cosmopolítica ameríndia, em diálogo com autores como Stengers (2005), De la Cadena (2010) e Sztutman (2009, 2013), tendo o objetivo de desenvolver a hipótese de que, segundo as cosmologias ameríndias, coletivos e lugares são constituídos mutuamente: a própria constituição das pessoas, dos corpos, do grupo de parentesco que define "um povo" se dá na relação com (e contra) co-habitantes. A perspectiva é de explorar a ideia de uma cosmopolítica amazônica, articulando os estudos das formas da política ameríndia com aqueles relativos à composição de lugares/paisagens/territórios pelos ameríndios e outros sujeitos da floresta. Como metas, destacam-se: a continuidade na sistematização de material etnográfico recolhido em campo, transcrição de gravações de áudio, sistematização de cardemos de campo; a realização de seminários de pesquisa periódicos com alunos e professores da UFPA, além de convidados de outras instituições do país e internacionais; a consolidação de cooperação internacional com o grupo de pesquisa ERCA (Équipe de Recherche sur les Cosmopolitiques Autochtones), da UQAM, Canadá; a continuidade de orientação de alunos em iniciação científica e que estejam elaborando Trabalhos de Conclusão de Curso; a continuidade das orientações em andamento; a orientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPA; o oferecimento de disciplinas no PPGA e na graduação em Ciências Sociais na UFPA sobre temas relacionados ao projeto; dar continuidade às atividades do grupo de pesquisa Ameríndia e do grupo de pesquisa Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Isolados e de Recente Contato, com a realização de seminários de pesquisa e eventos acadêmicos; assegurar a participação em eventos científicos nacionais e internacionais; promover a realização de trabalhos de campo; assegurar a publicação de dois artigos, sendo um deles em revista B1, A2 ou A1 segundo o índice Qualis da CAPES. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.25 - Solicitação de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado "Relações de poder, violência e resistência: articulações e organizações de coletivos indígenas na Amazônia ante aos projetos de nação". Período: 25 de junho a 31 de dezembro de 2022, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.024512/2022-27. Interessado (A): Profa. Katiane Silva- PPGA. Relator: Prof. Damião Bezerra Oliveira - FAFIL.** O senhor relator exarou parecer favorável, e ressaltou a desnecessidade de avaliar o Projeto quanto ao mérito, pois, trata-se essencialmente do mesmo projeto aprovado quanto a esse aspecto, que só não foi concluído no prazo inicial, em razão da intercorrências causadas pela Pandemia do COVID-19, fato notório que atingiu frontalmente o desenvolvimento de atividades de pesquisa desenvolvidas em campo, como é esse o caso. Portanto, a justificativa apresentada na solicitação de prorrogação é consistente. Além disso, o relator frisou que em razão do Projeto ter sido aprovado sem alocação, situação que deve perdurar até 25 junho, quando se encerrará o exercício da função de coordenação da interessada, não se subordina às exigências de produção acadêmica previstas no Anexo da Resolução n. 4.918/2017/CONSEPE. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.26 - Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Observatório do Sistema Eleitoral Brasileiro. Período: 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022. SIPAC / Processo 23073.022240/2022-21. Interessado (A): Prof. Carlos Augusto da Silva Souza- PPGCP. Relator: Profa. Fabiana Pereira Sabino de Oliveira - FAPSI.** A senhora relatora baixou em diligência o referido processo para ajustes no parecer emitido

no âmbito da subunidade. **4.27 Projeto de Pesquisa intitulado "Sub-representação e Minorias no processo político". Período: 01/07/2022 a 30/06/2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.022257/2022-88. Interessado (A): Prof. Carlos Augusto da Silva Souza- PPGCP. Relator: Profa. Fabiana Pereira Sabino de Oliveira - FAPSI..** A senhora relatora baixou em diligência o referido processo para ajustes no parecer emitido no âmbito da subunidade. **4.28 -Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Perfeição de meios, depreciação de fins: propaganda política digital e influenciadores da nova direita". Período: julho/2020 a junho/2022. SIPAC / Processo 23073.019149/2022-28. Interessado (A): Profa. Patrícia da Silva Santos- PPGSA. Relator: Profa. Benedita Alcides Coelho dos Santos Magalhães - FGC.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e mencionou que a pesquisa teve como objetivo central "analisar conteúdos veiculados por influenciadores políticos da nova direita brasileira, especialmente aqueles de caráter extremista, com a intenção de compreender sua dinâmica e caráter propagandístico, bem como seu potencial antidemocrático. E dentre os principais resultados alcançados foram: Acompanhamento de 34 canais de youtubers de extrema direita; Publicação de 8 artigos científicos em revistas qualificadas, 2 capítulos de livro, 1 artigo de divulgação científica; Aprovação de 2 artigos e de 2 capítulo de livro a serem publicados em 2022; submissão de 1 artigo em revista; Participação em 11 eventos científicos nacionais e internacionais, como palestrante, conferencista e organizadora; Orientação de 4 bolsas de iniciação científica, aprovadas em editais PIBIC (2 bolsas em 2020/2021 e 2 em 2021/2022); Orientação de 2 iniciações científicas na condição de PIVIC; Orientação de 3 trabalhos de conclusão de curso (TCC); Orientação de 4 estudantes de mestrado e 1 de doutorado; Participação em diferentes bancas de defesa (TCC, mestrado e doutorado); Promoção de reuniões periódicas do Grupo de Pesquisa de Teoria Social e Cultura. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.29- Solicitação de Afastamento para Participar do Evento Festival Amazonie - "Les Voix de L'amazonie: Recontre Avec des Femmes Autochtones", Organizado pela Association Les Antonins Maison St Michel, em Inssenheim/França. Período: 20 a 30 de junho de 2022. SIPAC / Processo 23073.025988/2022-85. Interessado (A): Profa. Denise Machado Cardoso- FACS. Relator: Prof. Damião Bezerra Oliveira - FAFIL.** O senhor Relator exarou parecer favorável, e destacou que a solicitação da interessada atende a todos os requisitos normativos, a começar por se tratar de um evento com uma diversificada e rica Programação que coloca a Amazônia, em particular a brasileira, e as populações nativas no centro do debate, com destaque para as mulheres. Dando continuidade, o relator ressaltou que a docente reconhece o potencial de contribuir com internacionalização da UFPA e se dispõe a representar, no evento, o PPGSA, O Grupo de Estudos sobre Populações Indígenas Eneida Correa de Assis (GEPI), Faculdade de Ciências Sociais e o Laboratório de Antropologia Arthur Napoleão Figueiredo. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **30- Pedido de Prorrogação da licença capacitação para o Estágio Pós-doutoral na Universidad De La República Em Montevideo/Uruguai. Período de 3 meses a partir de 18/04/2022. SIPAC / Processo 23073.028558/2022-15. Interessado (A): Profa. Marly Gonçalves da Silva- FACS. Relator: Prof. Ernani Pinheiro Chaves.** O senhor relator exarou parecer favorável, e esclareceu a situação da interessada estando licenciada por 12 meses para realização de Pós-Doutorado, com estágio fora do país, a referida professora se viu impossibilitada de completar o cronograma inicial de suas atividades, conforme documento de seu supervisor em anexo ao processo, em decorrência da pandemia. Mesmo tendo se deslocado para o país de realização do estágio Pós-Doutoral, no caso o Uruguai, a profa. Marly Gonçalves da Silva só realizou no país vizinho, atividades online. Ora, é absolutamente compreensível que, nessas condições, o plano de trabalho a ser executado, não pode ser completado. E ressaltou que a legislação vigente faculta aos docentes, a possibilidade de prorrogar uma licença para pós-doutorado, na forma de licença para capacitação, ou seja, com o prazo máximo de 3 meses. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.31 Solicitação de aproveitamento da vaga em decorrência da vacância gerada por motivo de falecimento. SIPAC / Processo 23073.028519/2022-18. Interessado (A): Faculdade de Psicologia. Relator: Prof. Damião Bezerra Oliveira - FAFIL.** O senhor relator exarou parecer favorável, destacando nos documentos a preocupação das instâncias envolvidas na avaliação das solicitações de aproveitamento de vagas, de estabelecer critérios que favorecessem o interesse público, principalmente no que se refere às carências mais urgentes de oferta da Faculdade, bem como à contribuição do docente escolhido às atividades acadêmicas da pós-graduação, explicitando-se, pela análise, a maior adequação do perfil do candidato Márcio Mariath Belloc. Dando continuidade, o relator ressaltou que a opção por aproveitar a vaga, parece pelos argumentos apresentados, ter se mostrado mais vantajosa do que a abertura de um novo concurso, não apenas em razão da demora para se ter um docente à disposição em se fazendo tal escolha, mas porque, pelo que foi apresentado no

Processo, o perfil da vaga aproveitada responde com inteira adequação ao que se necessita nas subunidades nas quais o docente irá atuar, de modo especial na graduação. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.32 Homologação do Resultado Final do Processo simplificado para professor substituto da Faculdade de História - tema: História da Amazônia.** O senhor presidente fez o encaminhamento do processo para votação e discussão. Não havendo vícios no referido processo. EM VOTAÇÃO, O PROCESSO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Secretário Executivo registrado que cada um dos relatores pediram a dispensa do interstício a cada leitura de seu respectivo parecer (Assim sendo, todos os pareceres lidos foram julgados na presente reunião), e na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Oberdan Oliveira Ferreira, Secretário Executivo do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 08:29)

ANA LUCIA TAVARES SOUZA
COORDENADOR(A) DE CPGA - TITULAR
COORPGEAVA (11.38.02)
Matrícula: ###779#5

(Não Assinado)

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SEVERO
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###306#3

(Não Assinado)

ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###556#8

(Não Assinado)

CEZAR ROMEU DE ALMEIDA QUARESMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###058#9

(Não Assinado)

DAIANA TRAVASSOS ALVES
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###556#5

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:28)

DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###559#8

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 14:38)

EDER MILENO SILVA DE PAULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###682#5

(Não Assinado)

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
ICEN (11.34)
Matrícula: ###103#0

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 13:37)

ERNANI PINHEIRO CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###70#7

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:26)

EUGENIA ROSA CABRAL
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGCP (11.38.09)
Matrícula: ###718#7

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 08:45)

FABIO ROOSEVELT DE SOUSA COSTA
SECRETÁRIO(A) DE FACULDADE - TITULAR
SE (11.38.07.01)
Matrícula: ###094#5

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 06:23)

FRANCISCO JOSE DIAS TENORIO
CHEFE DE SEÇÃO
SECOMPCOFIN (11.38.02.01.02)
Matrícula: ###70#6

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 16:32)
FRANCIVALDO ALVES NUNES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPHIST (11.38.13)
Matrícula: ###692#9

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:40)
INGRID SOUSA DOMINGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IFCH (11.38)
Matrícula: ###595#2

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 07:44)
IZABELA DA SILVA JATENE
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FACCIENSOC (11.38.03)
Matrícula: ###850#1

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 13:19)
JOCILENE COSTA VANZELER
SECRETÁRIO(A) DE FACULDADE - TITULAR
FACHISTORI (11.38.06)
Matrícula: ###206#4

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 10:31)
KATIANE SILVA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGA (11.38.08)
Matrícula: ###162#5

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:15)
MARCIO COUTO HENRIQUE
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FACHISTORI (11.38.06)
Matrícula: ###763#1

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:10)
MARIA LUCIA CHAVES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###191#3

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 07:31)
MAURO CEZAR COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###162#5

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:48)
NORBERTO DA SILVA MARQUES
DIRETOR(A) - TITULAR
DIVADMINIS (11.38.02.01)
Matrícula: ###464#9

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 13:30)
OBERDAN OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) - TITULAR
SECRETEXECUT (11.38.19)
Matrícula: ###546#1

(Não Assinado)
ORINETE COSTA SOUZA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###265#5

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 09:21)
PATRICIA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###001#1

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 14:18)
PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###397#0

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 16:26)
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matrícula: ###103#3

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 09:54)
WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR
DIVGESTPES (11.38.02.02)
Matrícula: ###190#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2095**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **d757c7ba5f**